



Município de Leiria
Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2017/07/18

Unidade Orgânica responsável pela deliberação | DIVISÃO APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

Epígrafe | Fornecimento de Gás - Convite n.º 04/2017/DIAP, ao abrigo do Acordo Quadro [AQ 1/2015], celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria - Aprovação das Minutas do Contrato - Ratificação

Deliberação | Presente o despacho de aprovação das minutas dos contratos, proferido pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Leiria, em 12 de julho de 2017, na sequência de uma informação da Divisão de Aprovisionamento e Património (ANEXOS F), cujo teor se transcreve:

«Concordo com o teor da informação precedente, a qual passa a fazer parte integrante deste meu despacho e dou aqui por inteiramente reproduzida e decido aprovar as minutas de contratos a celebrar no âmbito do procedimento por "Convite n.º 04/2017/DIAP, ao abrigo do Acordo Quadro [AQ 1/2015], celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria - Fornecimento de Gás", constantes dos anexos 1, 2, 3 e 4.

Este meu despacho é proferido atentas as circunstâncias excecionais e urgentes que a situação em apreço reclama.

Assim, este despacho deve ser sujeito a ratificação na próxima reunião de Câmara, sob pena de anulabilidade, conforme determina o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.»

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação e depois de analisar o assunto, ao abrigo disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade**, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Leiria, proferido em 12 de julho de 2017, com vista à aprovação das minutas dos contratos a celebrar no seguimento do procedimento concursal "Fornecimento de Gás - Convite n.º 04/2017/DIAP, ao abrigo do Acordo Quadro [AQ 1/2015], celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria".

A presente deliberação foi aprovada em minuta